

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:									
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC		CNPJ: 95.438.412/0001-14							
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Entidade Beneficente de Assistência Social		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa							
ENDEREÇO: Avenida Independência, 2293									
BAIRRO: Universitário	CIDADE: Santa Cruz do Sul	U.F. RS	CEP: 96.815-900						
E-MAIL engenharia@unisc.br	TELEFONE: 51 3717-7625								
CONTA BANCÁRIA -	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 1134							
NOME DO RESPONSÁVEL: Carmen Lúcia de Lima Helfer		CPF: 888.954.400-72							
PERÍODO DE MANDATO: 02/05/2018 a 30/04/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE 7009753521	CARGO: Presidente							
ENDEREÇO: Rua Borges de Medeiros, 27, apto. 203, Santa Cruz do Sul - RS		CEP: 96.810-034							
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:									
NOME DO PROJETO: Hospital Veterinário		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO DE EXECUÇÃO</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">INÍCIO</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">05/2019</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">06/2020</td> </tr> </tbody> </table>		PRAZO DE EXECUÇÃO		INÍCIO	TÉRMINO	05/2019	06/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO									
INÍCIO	TÉRMINO								
05/2019	06/2020								
PÚBLICO ALVO: Animais de pequeno, médio e grande porte do Município de Santa Cruz do Sul									
OBJETO DE PARCERIA: Implantação do Hospital Veterinário									
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas) A parceria visa à implantação do Hospital Veterinário, que deve atender, conforme acordos estabelecidos, animais encaminhados pela Prefeitura Municipal. Aliado a isso, a Unisc realizará outros atendimentos reforçando o caráter comunitário da Instituição e a excelente formação acadêmica dos alunos do Curso de Medicina Veterinária.									
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Cerca de 60% dos domicílios brasileiros possuem, pelo menos, um animal de estimação, o que representa									

52,2 milhões de cães e cerca de 22,1 milhões de gatos domiciliados. Além disso, a taxa de crescimento de animais domiciliados é de 3% ao ano, contra pouco mais de 1% do crescimento populacional brasileiro.

A atual tendência do aumento populacional de cães e gatos contribui para a elevação da proporção de animais abandonados e facilidade quanto à disseminação de zoonoses, logo, afetam significativamente a saúde pública.

Inserido nessa problemática, o Município de Santa Cruz do Sul (RS) também possui crescimento da população de cães e gatos domiciliados, o que pode contribuir para o aumento da ocorrência de zoonoses, como a leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose e raiva. Dessas, destaca-se a leishmaniose, pois Santa Cruz do Sul (RS) é considerada área de transmissão da doença, com ampla distribuição de casos em cães.

Diante desse quadro de superpopulação de animais comunitários, algumas medidas vêm sendo adotadas pelo Município, como a instituição de leis municipais visando diminuir ações de maus tratos, abandono em vias públicas, controle reprodutivo e estímulo a adoção, além da intervenção ativa do poder público na promoção da saúde animal com parcerias firmadas com a iniciativa privada.

No que se refere à iniciativa privada, a Cidade conta com uma boa disponibilidade de clínicas e policlínicas voltadas ao atendimento de pequenos animais, porém não dispõe de um hospital veterinário referência em qualidade nas diversas áreas de atuação da Medicina Veterinária.

Nesse contexto, a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), caracterizando-se como uma Universidade Comunitária, se propõe atender de forma qualificada às necessidades regionais. Nesse sentido, preocupada com a qualidade dos egressos de Medicina Veterinária e atendendo uma demanda comunitária iminente, torna-se extremamente relevante a criação de uma parceria entre o poder executivo municipal e a UNISC para a implantação de um Hospital Veterinário.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Implantar um Hospital Veterinário no Município de Santa Cruz do Sul (RS).

3.2 – ESPECÍFICOS

Estabelecer um acordo de colaboração entre PMSCS e UNISC para o atendimento, nas dependências do Hospital Veterinário, de animais de pequeno, médio e grande porte.

Conforme acordo estabelecido, realizar o atendimento, nas dependências do Hospital Veterinário, clínico-cirúrgico de animais encaminhados pela Prefeitura Municipal.

Disponibilizar ao Município, nas dependências do Hospital Veterinário, profissionais qualificados nas diversas áreas de atuação da Medicina Veterinária.

Disponibilizar ao Município, nas dependências do Hospital Veterinário, infraestrutura laboratorial e de exames complementares nas diversas áreas de atuação da Medicina Veterinária.

Disponibilizar, através das dependências do Hospital Veterinário, infraestrutura adequada para a qualificação dos egressos em Medicina Veterinária da UNISC.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A reforma partirá de uma análise do Setor de Engenharia da UNISC que, trabalhando em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, elaborarão um plano de ação das modificações necessárias visando atender todos os requisitos necessários para a implantação de um Hospital Veterinário. Seguindo-se o cronograma estabelecido, ter-se-á a finalização da reforma necessária. Em paralelo, será realizado um levantamento e aquisição dos equipamentos, insumos necessários e padronização da operacionalização hospitalar, com a confecção dos procedimentos operacionais padrões (POP), para o seu adequado funcionamento. Com o ambiente pronto e reformado, haverá uma etapa de instalação dos equipamentos e treinamento das equipes de trabalho. A inauguração do Hospital está prevista para início de 2020.

Como forma de comprovar o cumprimento das metas, haverá um cronograma de implantação, que será utilizado como mecanismo de controle das atividades realizadas.

4.2 - CENÁRIO ATUAL

A obra encontra-se em fase de contratação e elaboração de projetos. Os valores informados para a reforma, apresentados no cronograma de desembolso, correspondem a estimativas, baseadas em obras de padrão semelhante e no estado atual da edificação. Estes valores podem sofrer variações de acordo com as necessidades apontadas nos projetos.

Os custos com melhorias externas, móveis e equipamentos não estão inclusos nos valores mencionados.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

As metas relacionadas à implantação do Hospital Veterinário no Município de Santa Cruz do Sul, estão subdivididas em 20 etapas descritas no cronograma de execução. Além disso, paralelamente serão realizados levantamentos e aquisições de equipamentos, insumos necessários e padronização da operacionalização hospitalar, com a confecção dos procedimentos operacionais padrões (POP), para o seu adequado funcionamento. Já a forma de cooperação na prestação de serviços será norteada por meio de um acordo discutido e assinado por ambas as partes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados tem-se: o aperfeiçoamento do atendimento de animais feito pelo Município, a formação de pessoal especializado e o atendimento de animais em um conjunto maior de especializações, o que atende de forma qualificada às necessidades regionais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como citado anteriormente, a existência de um acordo discutido e assinado pelas partes é a forma evidente de que as metas serão cumpridas, analisando-se critérios de qualidade e quantidade.

5.4 – CONTRAPARTIDA DA APESC

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADES
Diária de hospedagem com alimentação: animais de pequeno porte (cães e gatos).	360
Ferimentos Graves de Alta Complexidade em animais de pequeno porte (cães e gatos): OBS.: necessidade da utilização de bloco cirúrgico. Triagem, raio X, ultrassonografia, exames complementares, diagnóstico, procedimento analgésico, procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, medicamentos pré e pós-cirurgia e internação com alimentação até a alta do animal.	150
Ferimentos leves de baixa complexidade em animais de pequeno porte (cães e gatos): OBS.: sem a necessidade da utilização de bloco cirúrgico, ou seja, procedimento ambulatorial. Triagem, procedimento analgésico e anestésico, exames complementares, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias.	120
Tratamentos básicos em animais de pequeno porte (cães e gatos): vermífida, vacina antirrábica e virose para animais de pequeno porte.	200
Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas de pequeno porte (cães e gatos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso menor ou igual a 10 Kg.	250
Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas de pequeno porte (cães e gatos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso entre 10.1 a 20 Kg.	250
Serviços veterinários para esterilização de animais fêmeas de pequeno porte (cães e gatos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso entre 20.1 a 35 Kg.	100
Serviços veterinários para esterilização de animais machos de pequeno porte (cães e gatos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso menor ou igual a 10 Kg.	165
Serviços veterinários para esterilização de animais machos de pequeno porte (cães e gatos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso entre 10.1 a 20 Kg.	165

Serviços veterinários para esterilização de animais machos de pequeno porte (cães e gatos): procedimento anestésico, procedimento cirúrgico, tratamento e medicamentos pré e pós-cirurgia, com internação e alimentação de no máximo dois dias para animais com peso entre 20.1 a 35 Kg.	70
Eutanásia com remoção: animais de pequeno porte (cães e gatos).	100
Alojamento de animais de grande porte (equinos, bovinos, suínos, ovinos e caprinos) por um período de até 24 horas.	200
Ferimentos leves de baixa complexidade: OBS.: sem a necessidade da utilização de bloco cirúrgico, ou seja, procedimento ambulatorial. Triagem, procedimento analgésico e anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo dez dias para animais de grande porte (equinos, bovinos, suínos, ovinos e caprinos).	100
Eutanásia: animais de grande porte (equinos, bovinos, suínos, ovinos e caprinos).	50

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$	R\$ 39.331,62	11/2019	11//2019
	2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	R\$ 22.828,24	11/2019	12/2019
	3	INFRAESTRUTURA	R\$	R\$ 80.931,53	11/2019	11/2019
	4	SUPRA ESTRUTURA	R\$	R\$ 73.898,65	11/2019	12/2019
	5	PAREDES EM GERAL	R\$	R\$ 294.165,40	11/2019	04/2020
	6	COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA	R\$	R\$ 232.436,96	11/2019	03/2020
	7	FORROS	R\$	R\$ 150.431,74	02//2020	05/2020
	8	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$	R\$ 10.673,88	11/2019	02/2020
	9	PAVIMENTAÇÃO	R\$	R\$ 310.750,38	01/2020	03/2020
	10	REVESTIMENTOS	R\$	R\$ 117.342,76	02/2020	04/2020
	11	ESQUADRIAS	R\$	R\$ 302.076,10	01/2020	03/2020
	12	FERRAGEM PARA ESQUADRIAS	R\$	R\$ 11.349,41	03/2020	04/2020
	13	VIDRAÇARIA	R\$	R\$ 6.211,76	03/2020	04/2020
	14	PINTURAS	R\$	R\$ 116.091,60	01/2020	05/2020
	15	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	R\$	R\$ 180.056,81	04/2020	05/2020
	16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO SANITÁRIOS	R\$	R\$ 355.821,15	11/2019	04/2020
	17	INSTALAÇÕES GLP , OXIGÊNIO E AR COMPR.	R\$	R\$ 271.764,71	01/2020	04/2020
	18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	R\$ 715.361,43	12/2019	05/2020
	19	SISTEMA DE LOGICA E TELEFONE	R\$	R\$ 30.082,76	02/2020	04/2020
	20	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	R\$	R\$ 198.230,35	01/2020	05/2020
	21	PPCI	R\$	R\$ 87.301,18	12/2020	05/2020
	22	DIVERSOS	R\$	R\$ 235.857,65	01/2020	05/2020
	23	SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS	R\$	R\$ 8.911,07	05/2020	05/2020
	24	OUTROS ITENS NÃO RELACIONADOS	R\$	R\$ 127.340,05	11/2019	05/2020

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS maio	2º MÊS junho	3º MÊS julho	4º MÊS agosto	5º MÊS setembro	6º MÊS outubro
	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		
META	7º MÊS novembro	8º MÊS dezembro	9º MÊS janeiro	10º MÊS fevereiro	11º MÊS março	12º MÊS abril
META	13º MÊS maio	14º MÊS junho	15º MÊS julho			
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS maio	2º MÊS junho	3º MÊS julho	4º MÊS agosto	5º MÊS setembro	6º MÊS outubro
META	7º MÊS novembro	8º MÊS dezembro	9º MÊS janeiro	10º MÊS fevereiro	11º MÊS março	12º MÊS abril
				R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 280.000,00
META	13º MÊS maio	14º MÊS junho	15º MÊS julho			

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o dia 30/07/2020. Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>	
11 - DECLARAÇÃO	
<p>Na qualidade de representante legal da APESC, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Santa Cruz do Sul, 03 de janeiro 2020.</p> <p style="text-align: right;">_____ Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC Carmen Lúcia de Lima Helfer – Presidente.</p>	